



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/84/2026

MANDATO 2025/2029

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, Nuno Filipe Melim Batista, torna público em cumprimento do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte alteração da reunião da Câmara Municipal:

A Reunião Ordinária Pública, inicialmente agendada para o dia 24 de setembro de 2026, pelas 09:30h, no Auditório do Edifício de Serviços Públicos, será alterada para o dia 28 de setembro, mantendo-se a hora da reunião.

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município do Porto Santo, 7 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara ,

NUNO FILIPE MELIM BATISTA